

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E
EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR MESTRADO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2020

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas no período de **09 de setembro a 17 de outubro de 2019** as inscrições para o Processo Seletivo – Turma 2020 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino.

1: DO MESTRADO

Recomendado pela área Multidisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC- ES), realizada em dezembro de 2016, o Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, desenvolver, testar e avaliar processos, produtos e metodologias criativas e inovadoras voltadas ao ensino-aprendizagem em diferentes áreas. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES) e Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE).

2: DAS LINHAS DE PESQUISA

2 . 1: **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**: está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente, enfatizando o uso de diversos métodos e técnicas: metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos, de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.

2 . 2: **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**: está orientada a conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e os das Tecnologias da Informação e Comunicação serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Todos os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

3: DAS INSCRIÇÕES

3 . 1: Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da lei.

3 . 2: Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3 . 2 . 1: Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido.

3 . 2 . 1 . 1: Candidatos com deficiência devem descrever no Formulário de Inscrição os recursos de que necessitam para a realização da prova escrita e ou entrevista, para que sejam providenciados pelo Programa. Neste caso, o candidato deve anexar ao Formulário de Inscrição laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a deficiência, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente à CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo.

3 . 2 . 1 . 2: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e transtorno do espectro autista, de acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Pianna).

3 . 2 . 2: **Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, conforme item 3 . 1**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3 . 2 . 3: Histórico Escolar da Graduação (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3 . 2 . 4: Documentos de identificação para candidatos brasileiros:

a) documento de Identidade com validade nacional (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Identidade da Polícia Militar, carteiras profissionais, entre outros que poderão ser avaliados pela Comissão do Processo Seletivo);

b) C P F;

c) Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição;

d) Certificado de Reservista, para homens.

3 . 2 . 4 . 1: Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3 . 2 . 5: Documentos para candidatos estrangeiros: passaporte dentro do prazo de

validade e documento que comprove situação regularizada no país (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

3 . 2 . 6: Uma (0 1) fotografia 3 por 4 recente.

3 . 2 . 7: Currículo Lattes/CNPq, em duas (2) vias impressas, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo Lattes/CNPq apresentado. **Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.**

3 . 2 . 8: Proposta de Pesquisa para o desenvolvimento de um processo e/ou produto educacional a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (exemplo: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo, etc.), que contemple a participação de alunos de graduação e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em quatro (4) vias impressas (frente e verso), além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.

3 . 2 . 8 . 1 : A elaboração da proposta deve seguir as indicações expressas no item 8 . 1 e seus desdobramentos e no roteiro do **Anexo 2**.

3 . 2 . 8 . 2: Não pode haver menção ao nome do candidato, quer seja dentro da proposta, quer na identificação do arquivo ou da mídia utilizada (CD ou pendrive).

3 . 2 . 9: Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação, etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades. A elaboração da Carta de comprometimento deve seguir o **Modelo do Anexo 3**.

3 . 2 . 10: Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme **Modelo do Anexo 4**.

3 . 2 . 11: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (G R U) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

3 . 2 . 12: A G R U será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 9h às 13h e de 14h e 30 minutos, às 16h, **até o dia 16 de outubro de 2019**. No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço: ppgcimes.ufpa@gmail.com a partir do fornecimento de dados do candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para RECEBER orientações.

3 . 2 . 13: O envio incorreto / ilegível ou a ausência de quaisquer documentos indicados no item 3 . 2, levará ao indeferimento da inscrição do candidato.

3 . 2 . 14: Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cad

Único (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3 . 2 . 15: O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo Cad Único.

3 . 2 . 16: O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) até o dia **30 de setembro de 2019**.

3 . 2 . 17: Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

3 . 2 . 18: O resultado das isenções deferidas será divulgado até o **dia 04 de outubro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

3 . 2 . 19: O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

4: DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4 . 1: Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá Rua Augusto Corrêa, nº 0 1, bairro do Guamá

CEP 66075-110

Telefone: (9 1) 3 2 0 1 – 8 6 9 8

Horário: 9h às 13hs – 14h e 30 minutos às 16h

Site: www.ppgcimes.propesp.ufpa.br

4 . 2: Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici – Coordenadora do PPGCIMES-

UFPA

Endereço: Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP 66075-110

4.2.1: Neste último caso, será considerada a correspondência postada **até o último dia de inscrição**, sendo esta opção válida **somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém**.

4.3: Não será aceita inscrição por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.4: Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será deferido:

- a) O que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital;
- b) O que apresentar proposta de pesquisa adequada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada;
- d) O que apresentar carta de comprometimento e, no caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.

5: DO PROCESSO SELETIVO

5.1: Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2: A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

5.3: Para a execução do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGCIMES constituiu Comissão do Processo Seletivo composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici (Presidente)
- Prof. Dr. Marcio Lima do Nascimento (membro efetivo)
- Profa. Dra. Netília Silva dos Anjos Seixas (membro efetivo)
- Prof. Dr. Marcus de Souza Araújo (membro efetivo)

- Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (suplente)
- Profa. Dra. Maria Ataíde Malcher (suplente)

5 . 4: Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa do Programa, sendo:

- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**.
- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.

6: FASES DE SELEÇÃO

1ª fase: Inscrição e homologação das inscrições ao Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2020 (eliminatória);

2ª fase: Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

3ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

4ª fase: Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

5ª fase: Entrega da Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (eliminatória);

6ª fase: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

7: DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PPGCIMES TURMA 2020

1ª Fase

Descrição da fase:

Período de divulgação - 14/08/2019 a 08/09/2019

Inscrição ao Processo Seletivo - 09/09/2019 a 17/10/2019

Divulgação das inscrições homologadas - 18/10/2019

Prazo de recurso ao resultado da 1ª Fase - 22/10/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª Fase - 23/10/2019

2ª Fase

Descrição da fase:

Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória) - 23 a 25/10/2019

Divulgação das Propostas de Pesquisas Aprovadas - 29/10/2019

Prazo de recurso ao resultado da 2ª Fase - 31/10/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase - 01/11/2019

3ª Fase

Descrição da fase:

Prova Escrita (eliminatória e classificatória) - 04/11/2019

Divulgação dos aprovados na Prova Escrita - 08/11/2019

Prazo de recurso ao resultado da 3ª Fase - 12/11/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 3ª Fase - 13/11/2019

4ª Fase

Descrição da fase:

Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (classificatória e eliminatória) - 14, 18 a 19/11/2019

Divulgação do resultado da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa - 20/11/2019

Prazo de recurso ao resultado da 4ª Fase - 22/11/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª Fase - 25/11/2019

5ª Fase

Descrição da fase:

Entrega da Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (eliminatória) - 26/11/2019

Divulgação do resultado da Entrega da comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira - 04/12/2019

Prazo de recurso ao resultado da 5ª Fase - 06/12/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5ª Fase - 09/12/2019

6ª Fase

Descrição da fase:

Avaliação do Currículo Lattes (classificatória) - 10/12/2019

Divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes - 11/12/2019

Prazo de recurso ao resultado da 6ª Fase - 13/12/2019

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 6ª Fase - 16/12/2019

Divulgação da relação dos aprovados (resultado final) - 17/12/2019

Prazo de recurso ao resultado final - 19/12/2019

Homologação do resultado final - 20/12/2019

Período matrícula - A partir de fevereiro de 2020

7 . 1: A prova e entrevista serão realizadas no Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2), prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 0 1, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110, ou em local previamente divulgado aos candidatos.

8: DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8 . 1: Avaliação da Proposta de Pesquisa com objetivo de desenvolver um processo e / ou produto educacional

8 . 1 . 1: A proposta será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. A avaliação será orientada para análise dos itens indicados abaixo e descritos no **Anexo 2**.

- a) Apresentação
- b) Processo / produto a ser elaborado
- c) Justificativa da proposta
- d) Objetivo(s)
- e) Concepção do processo ou produto
- f) Procedimentos metodológicos
- g) Recursos
- h) Cronograma
- i) Referências

8 . 1 . 2: O critério fundamental para a aceitação da proposta de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa (**Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES) ou Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**), nas formas definidas pelas ementas dessas Linhas.

8 . 1 . 3: Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8 . 1 . 4: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8 . 1 . 5: O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8 . 2: Prova Escrita

8 . 2 . 1: A Prova Escrita versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- b) sistematização e coerência dos argumentos;
- c) correção de linguagem e clareza de expressão.

8 . 2 . 2: A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8 . 2 . 3: A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8 . 2 . 4: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).

8 . 2 . 5: No ato de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de Identidade com validade nacional, conforme especificado nos itens 3 . 2 . 4 e 3 . 2 . 5, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

8 . 2 . 6: Estará impossibilitado de participar da realização da prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição, como disposto anteriormente, ou que comparecer ao local determinado pela Comissão do Processo Seletivo após o horário estabelecido.

8 . 2 . 7: O candidato não aprovado nesta fase será excluído do Processo Seletivo.

8 . 3: Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa

8 . 3 . 1: Nesta fase a avaliação considerará:

- a) a capacidade de argumentação da exequibilidade da proposta de pesquisa;
- b) conhecimentos gerais do candidato sobre a temática da proposta de pesquisa;
- c) a trajetória acadêmica apresentada no Currículo Lattes.

8 . 3 . 2: As entrevistas serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição.

8 . 3 . 3: Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8 . 3 . 4: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).

8 . 3 . 5: No ato de realização da entrevista, o candidato deverá apresentar documento de Identidade com validade nacional, conforme especificado nos itens 3 . 2 . 4 e 3 . 2 . 5, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

8 . 3 . 6: Estará impossibilitado de participar da realização da entrevista o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição, como disposto anteriormente, ou que comparecer ao local determinado pela Comissão do Processo Seletivo após o horário estabelecido.

8 . 3 . 7: O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8 . 4: Entrega da Comprovação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, em Português)

8 . 4 . 1: O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) deverá demonstrar habilidade de compreensão de texto em Língua Estrangeira. Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar cópia e original de comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (**Anexo 5**).

8 . 4 . 2: Será considerada, para fins deste Edital, a apresentação de cópia e original de

uma das certificações ou situações indicadas a seguir:

- a) Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos), com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- b) Comprovação da Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PLLE) do Campus Universitário de Abaetetuba-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos), com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- c) Comprovação da Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (EPELE) do Campus Universitário do Tocantins / UFPA-Cametá: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos), com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- d) Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROLIN) do Campus Universitário de Bragança-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos), com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- e) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) - documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Cambridge;
- f) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Michigan;
- g) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT ou 497 pontos na modalidade iTP (*Paper Based*) – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- h) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- i) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) Inicial;
- j) CELPE – BRAS (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;
- k) Outros casos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

8 . 4 . 3: A entrega da comprovação pode ser feita:

8 . 4 . 3 . 1: Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP 66075-110

Telefone: (91) 3201 – 8698

Horário: 9h às 13h – 14h e 30 minutos às 16h

Site: www.ppgcimes.propesp.ufpa.br

8.4.3.2: Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici – Coordenadora do PPGCIMES-UFPA

Endereço: Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2)

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)

Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP 66075-110

8.4.3.3: Neste último caso, será considerada a correspondência postada até o **dia 26 de novembro de 2019**, sendo esta opção válida somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém. Dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

8.4.3.4: Não será aceito o envio por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

8.4.4: Somente serão aceitas as certificações de proficiência referentes às línguas estrangeiras Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.

8.4.5: O candidato que não entregar comprovação nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.5: Avaliação do Currículo Lattes

8.5.1: A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, devidamente comprovadas:

- a) formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de formação);
- b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas e periódicos, entre outros);
- c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);
- d) experiência profissional;
- e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8 . 5 . 2: Só serão consideradas as produções **devidamente comprovadas**.

8 . 5 . 3: Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão desconsiderados.

8 . 5 . 4: Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter classificatório.

8 . 6: O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do Processo Seletivo.

9: DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9 . 1: Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Artigo 55 da Resolução nº 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa (<http://www.ppgcimes.prosp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>).

9 . 2: Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) - inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom - na escala de zero (0) a dez (10).

9 . 3: A cada fase do Processo será divulgada apenas a lista dos candidatos aprovados nas respectivas fases, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do Processo Seletivo, será divulgado o mapa geral de notas obtidas em cada fase pelos candidatos aprovados.

9 . 4: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Proposta de Pesquisa (**peso 3**) + Currículo Lattes (**peso 1**) + Prova Escrita (**peso 3**) + Entrevista com Defesa da Proposta (**peso 3**) ÷ 10 = **NOTA FINAL**.

9 . 5: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9 . 6: Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.

10: DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10 . 1: Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa;
- c) maior pontuação na análise do Proposta de Pesquisa;
- d) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10 . 2: Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

11: DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11 . 1: O resultado de cada uma das fases será publicado no site do Programa (www.ppgcimes.propesp.ufpa.br) e afixado no quadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2).

11 . 2: Será admitido recurso aos resultados.

11 . 3: O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11 . 3 . 1: O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de Identidade, número do C P F, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, nome da fase a qual o recurso se refere no Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o **Modelo do Anexo 6**.

11 . 3 . 2: O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11 . 3 . 3: Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11 . 3 . 4: Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11 . 3 . 5: Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá,

eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11 . 3 . 6: O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.

11 . 3 . 7: Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11 . 3 . 8: A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 . 3 . 9: A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

12: DURAÇÃO DO CURSO

12 . 2: A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

13: DISPOSIÇÕES GERAIS

13 . 1: O resultado de cada fase será divulgado no site do PPGCIMES (www.ppgcimes.propesp.ufpa.br) e no quadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2).

13 . 2: A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13 . 3 :Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá, não obrigatoriamente, abrir novo Edital de Processo Seletivo especificamente para completar as vagas ociosas.

13 . 4: Após o resultado final do Processo Seletivo, serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

13 . 5: Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13 . 6: O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13 . 7: Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

14: BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Celso. **Na sala de aula**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Capítulo 14: A criatividade na sala de aula, p. 361-389).

MATTAR, João. **Metodologias ativas: para a educação presencial, blended e a distância**. 1ª ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017 (Livro todo).

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. 30.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Capítulo 1: Potencial, p. 9-30; Capítulo 2: Materialidade e imaginação criativa, p. 31-53).

ROBINSON, Ken; ARONICA, Lou. **Escolas Criativas: a revolução que está transformando a educação**. Porto Alegre: Penso, 2019. (Capítulo 2: Mudando as metáforas, p.33-54; Capítulo 5: A arte de ensino, p. 91- 115).

15: QUADRO DOCENTE

Docente: Arlete Marinho Gonçalves

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Educação de Surdos/Libras

Educação Especial/Inclusiva e Acessibilidade

Organização do Trabalho Escolar e Projeto Político- Pedagógico

Teoria das Representações Sociais na Abordagem Processual e Estrutural

Docente: Cristina Lúcia Dias Vaz

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas

Sistemas Inovadores em Ciência, Tecnologia e Arte

Tecnologias Inovadoras no Ensino a Distância

Docente: Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Colaborador

Área de Atuação:

Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (T D I C)
Sistemas Educacionais

Docente: Dionne Cavalcante Monteiro

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologia Assistiva

Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino Superior

Tecnologias Móveis no Ensino Superior

Docente: Elizabeth Orofino Lucio

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Colaboradora

Área de Atuação:

Cibercultura e Formação de Professores no Ensino Superior

Múltiplas Linguagens, Leitura, Escrita e Literatura na Cibercultura

Recursos Educacionais Abertos (REA).

Massive Open Online Courses (MOOC)

Percursos Online Múltiplos, Abertos e Rizomáticos (Pomar)

Docente: Fernanda Chocron Miranda

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Estudos de Audiovisual e Multimídia

Tecnologias Digitais de Informação e da Comunicação (TDICs)

Ensino, Tecnologias e Literacias (Trans)midiáticas

Divulgação e Comunicação da Ciência

Docente: José Miguel Martins Veloso

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Uso de Tecnologias no Ensino Superior

Inovações Pedagógicas no Ensino Superior

Educação a Distância

Docente: Márcio Lima do Nascimento

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Objetos de Aprendizagem em Matemática e Ciências

Jogos e Aplicativos no Processo de Ensino-Aprendizagem

Matemática e Arte

Docente: Marcos Monteiro Diniz

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologias Móveis no Ensino Superior

Jogos e Aplicativos nos Processos de Ensino e Aprendizagem

Metodologias Inovadoras no Ensino Superior

Docente: Marcus de Souza Araújo

Linha de Pesquisa: INOVAMES

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira

Livro Didático

Formação de Professor de Língua Estrangeira

Tecnologias Digitais na Educação

Produção de Material Didático em Língua Estrangeira

Docente: Maria Ataíde Malcher

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Estudos de Audiovisual e Multimídia

Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs)

Ensino e Tecnologias

Divulgação da Ciência

Docente: Marianne Kogut Eliasquevici

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Educação

Ambientes Virtuais de Aprendizagem

Educação a Distância

Docente: Netília Silva dos Anjos Seixas

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Linguagens Sonoras

Estudos de Linguagens Impressas

Docente: Ronaldo de Oliveira Rodrigues

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologias na Educação

Processos Multimídia

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

Docente: Sandro Adalberto Colferai

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Processos Comunicacionais Contemporâneos

Materialidades da Cultura e da Comunicação

Aparatos Técnicos e Mediações Culturais e Sociais

Cartografias Cognitivas e Intuição

Docente: Suzana Cunha Lopes

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação:

Tecnologia e Inovação

Multimídia

Mídias Sonoras e Audiovisual

Divulgação da Ciência

Belém, 14 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em

Metodologias de ensino Superior

(PPGCIMES – NITAE2 - UFPA)

ANEXO 1

Número de Inscrição

Foto 3 por 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2020

1: IDENTIFICAÇÃO

Nome

C P F

RG

Órgão Emissor

Data de Emissão

U F

Título de Eleitor

U F

Seção

Zona

Naturalidade

Nacionalidade

Visto permanente:

() Não

() Sim

Período de vigência:

de:

a:

Serviço Militar

2: CONTATOS

Endereço

Bairro

CEP

Telefone Residencial

Telefone Celular

E-mail

Cidade

U F

3: FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Ano de início

Ano de finalização

I E S

País
Pós-Graduação
Ano de início
Ano de finalização
I E S
País

4: VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()

Não ()

Instituição

5: LINHAS DE PESQUISA

() Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)

() Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)

6: É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

() Não

() Sim, qual (quais):

Em caso positivo, anexar a esta Ficha de Inscrição a comprovação conforme os itens 3 . 2 . 1 . 1 e 3 . 2 . 1 . 2 do Edital.

6 . 1: NECESSITA DE ALGUM RECURSO DE ACESSIBILIDADE OU TECNOLOGIAS ASSISTIVAS?

() Não

() Sim, qual (quais):

6 . 2: NECESSITA DE TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA?

() Não

() Sim, qual (quais):

7: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, Curso de Mestrado Profissional em Ensino, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data

Assinatura do candidato

9: DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia dos documentos de identificação – R G, C P F, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.
- Uma (1) foto 3 por 4 (recente).
- Currículo Lattes devidamente comprovado em duas (2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- Proposta de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.
- Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.
- Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.
- Em caso de pessoa com deficiência, apresentou documentos comprobatórios para solicitação de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva, conforme previsto no Edital.
- Outros.

10: RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome

Local

Data

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.

- () Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- () Cópia dos documentos de identificação – R G, C P F, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.
- () Uma (1) foto 3 por 4 (recente).
- () Currículo Lattes devidamente comprovado em duas (2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- () Projeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.
- () Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.
- () Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.
- () Em caso de pessoa com deficiência, apresentou documentos comprobatórios para solicitação de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva, conforme previsto no Edital.
- () Outros.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome

Local

Data

Assinatura

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

O corpo da proposta deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, devidamente numeradas, frente e verso, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 nas entrelinhas e ser constituído das seguintes seções:

Número de inscrição do/a candidato(a): espaço para o número atribuído na inscrição ser inserido.

Título do processo ou produto: atribuir um título, mesmo que provisório, para o que pretende desenvolver como produto ou processo.

Linha de Pesquisa: indicar para qual linha do Mestrado pretende se candidatar.

Apresentação: descrever de forma sintética o que pretende desenvolver como pesquisa.

Para isso pode ter como parâmetro a forma de um resumo expandido de, no máximo, uma página, informando: produto, objetivo (objetivoss), como o (os) objetivo (objetivos) será (serão) alcançado (alcançados), relevância da proposta.

Processo / produto: descrever o processo ou produto que pretende desenvolver (simulações; videoaulas; experimentos; áudios; ambientes de aprendizagem; objetos de aprendizagem; cartilhas; jogos; manuais; guias; sequência didática; livros didáticos; roteiros de oficinas; atividades de extensão etc.).

Justificativa: justificar o porquê esse processo ou produto trará contribuições para o ensino superior, destacando a relevância da proposta a ser desenvolvida. Informe, também, sobre o contexto de uso/consumo/recepção do processo ou produto pretendido e os atores envolvidos (alunos, professores, técnicos, gestores etc.).

Objetivo(s): descrever o que pretende com a proposição do processo ou do produto.

Concepção do processo ou produto: indicar as bases teóricas que fundamentarão a concepção do processo ou produto a ser desenvolvido.

Procedimentos metodológicos: descrever os procedimentos metodológicos que serão empregados no desenvolvimento tanto da pesquisa quanto da concepção e avaliação do processo ou produto a ser desenvolvido.

Recursos: indicar que recursos serão necessários para o desenvolvimento do processo ou produto (financeiros, espaço físico, infraestrutura tecnológica, humanos etc.).

Cronograma: apresentar cronograma de trabalho para o desenvolvimento da pesquisa.

Referências: os materiais levantados e citados no corpo do trabalho (livros, revistas, trabalhos acadêmicos, vídeos, sites, entre outros) devem ser listados no final do projeto em ordem alfabética e obedecer às recomendações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – A B N T N B R 6023(2002).

ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE COMPROMETIMENTO DO CANDIDATO

Eu, , candidato(a) ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso.
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
3. O candidato deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades.

4. Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar a esta carta de comprometimento, a carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Anexo 4.

5. Expectativas em relação ao curso.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE CONCORDÂNCIA DO EMPREGADOR

A: (empresa, instituição etc.) : (nome) : está ciente que : (nome do candidato), concorre a uma vaga no Curso de Mestrado Profissional em Ensino no Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão da Universidade Federal do Pará e, caso aprovado, concorda em flexibilizar o horário de trabalho para que: (nome do candidato) : possa participar de todas as atividades acadêmicas necessárias durante o percurso formativo.

Local e Data

Assinatura e carimbo do responsável

ANEXO 5 – ENTREGA DE COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – PROCESSO SELETIVO TURMA 2020

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME:

INSCRIÇÃO:

Língua estrangeira:

() Inglês

() Espanhol

() Português

() Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, conforme item 8 . 4 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

COMPROVANTE DA ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME:

INSCRIÇÃO:

Língua estrangeira:

() Inglês

() Espanhol

() Português

() Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, conforme item 8 . 4 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA COMPROVAÇÃO

Nome

Local,

Data

Assinatura

ANEXO 6 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Nome:

Inscrição:

Documento de Identidade:

C P F:

Endereço:

Telefone:

Linha de Pesquisa:

- À Comissão de Seleção, solicito revisão do
- () resultado da homologação da Inscrição.
 - () resultado da avaliação da Proposta de Pesquisa.
 - () resultado da avaliação da Prova Escrita.
 - () resultado da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.
 - () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
 - () resultado final.

Justificativa:

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o presencialmente na Secretaria do PPGCIMES.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior Cidade Universitária José da Silveira Netto - Campus Básico

Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá CEP: 66075-110 – Belém – Pará - Brasil

Horário: 9h às 13h e 14h e 30 minutos às 16h

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do Processo Seletivo.

- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

Telefone (91) 3201 – 8698.

E-mail: ppgcimes.ufpa@gmail.com

Site: www.ppgcimes.propesp.ufpa.br